



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE à

MOÇÃO Nº 004/25

O Vereador Ronaldo Furquim de Camargo, no uso de suas atribuições legais apresenta a Moção, de APELO dirigida à Câmara dos Deputados, para que seja votado e aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, com a máxima urgência, a fim de sustar os efeitos da Resolução n.º 258, de 2024 – CONANDA

Analizando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 06 de junho de 2025.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Relatora

A Comissão dos **DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.


ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA
Presidente


ROGÉRIO DE LIMA
Membro